

PROCESSO Nº 0500.004409.2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de licenças de sistema para acesso a ferramenta que auxilie a pesquisa necessária à realização de contratações e aquisições de interesse do município.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Administração visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de licenças de sistema para acesso a ferramenta que auxilie a pesquisa necessária à realização de contratações e aquisições de interesse do município.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado por empresa interessada em apresentar proposta para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de dispensa de licitação, divulgado no Diário Oficial do Município em 27 de agosto de 2025, Edição nº 572;

Considerando a proposta encaminhada, a empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 16.538.909/0001-38)** ofertou o menor preço em consonância com o termo de referência para o item 01;

Considerando que os preços ofertados encontram-se dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas nos autos;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 16.538.909/0001-38)** para contratação do objeto em consonância com o termo de referência, com o valor global da dispensa de licitação de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**;

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para conhecimento e providências ulteriores.

Pão de Açúcar/AL, em 03 de setembro de 2025

Jorge Silva Dantas
Prefeito



Código de verificação: **RCT1-7L9B-YIR6-U18W**

Documento capturado em 03/09/2025 11:00:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 41b7d80015512b31e3b19d8345a8c3a57e4a4d406c66cbd47811cc400db80e7a

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/RCT1-7L9B-YIR6-U18W>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 03/09/2025 11:00:27 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP: 138.36.168.74**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **RCT1-7L9B-YIR6-U18W**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.